



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A CTI DOS OCULOS LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D, doravante denominado CRA-MG, juntamente com CTI DOS OCULOS LTDA, identificada como ÓTICA CATÓLICA com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, 615 Loja 4, bairro Centro – CEP: 30160-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.903.983.0001/88, doravante denominado CONVENENTE, na pessoa do Sócio Sr. EVANDRO VERTELO CORDEIRO BARROSO, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura deste termo de renovação de parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A CONVENENTE compromete-se a conceder no mínimo **10% (VINTE por cento)** de **DESCONTO** na prestação de serviços de acordo com a tabela de preços balcão do dia. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes, funcionários, familiares (pais, cônjuge, filhos) e outros indicados por parte dos profissionais do CRA-MG e funcionários** aptos e interessados em usufruir do desconto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela CONVENENTE, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Associação Profissional das Empresas de Contabilidade

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigo: jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 18 de Junho de 2019.

[Handwritten signature]

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

Evandro Vertelo Cordeiro Barroso

CTI DOS OCULOS LTDA
EVANDRO VERTELO CORDEIRO BARROSO – SÓCIO

Testemunhas:

Justino Cordeiro Barroso

Nome: JUSTINO CORDEIRO BARROSO
CPF: 292 904 736 49

Helbert V.C. Barroso

Nome: HELBERT VAS VERTELO CORDEIRO
CPF: 07887348650
BARROSO

